

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, CONTRATO Nº 396-17/2021, veiculado no Diário Oficial do Município de Caculé, na Edição nº 2486, de 02 de ABRIL de 2024. JUSTIFICATIVA: Por uma falha administrativa, em decorrência de equívoco quando de sua publicação, devendo por isso ser anulada e tornada sem efeitos, já que fora publicado por meio de extrato de Contrato erroneamente, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Caculé - BA, 19 de abril de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>